

PORTARIA-CGJ Nº 5410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Código de validação: 772D84F800
PORTARIA-CGJ - 54102023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no prédio da Corregedoria-Geral da Justiça para Dedetização, Descupinização e Desratização do espaço físico.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Dedetização, Descupinização e Desratização pela empresa contratada do prédio da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-se com a preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO sobretudo a preservação da saúde dos servidores e jurisdicionados que diariamente transitam pelas dependências da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no prédio da Corregedoria-Geral de Justiça no **dia 17/11/2023, a partir das 14h**, para fins de Dedetização, Descupinização e Desratização, com retorno do expediente presencial no dia **20/11/2023**.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

chefgab_cgj@tjma.jus.br, sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência. Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 17 de novembro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/11/2023 11:30 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

